

PORTARIA N. 4.232/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 18, inciso XII, alínea "a", e inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000,

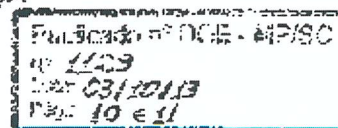
RESOLVE:

DESIGNAR os doutores **LAUDARES CAPELLA FILHO**, matrícula n. 316.077-7, ocupante do cargo de 3º Promotor de Justiça da Comarca de Biguaçu, em exercício nas funções de Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional de Informações Técnicas e Pesquisas - CIP; **ADALBERTO EXTERKÖTTER**, matrícula n. 321.057-0, ocupante do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de Tubarão, exercendo as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Informações Técnicas e Pesquisas - CIP; **ELIANA VOLCATO NUNES**, matrícula n. 220.461-4, ocupante do cargo Procurador de Justiça; **RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER**, matrícula n. 274.495-3, ocupante do cargo de 11º Promotor de Justiça da Comarca da Capital; **AMÉLIA REGINA DA SILVA**, matrícula n. 316.074-2, ocupante do cargo de 12º Promotor de Justiça da Comarca de Joinville, em exercício nas funções de Assessor do Corregedor-Geral do Ministério Público; **GIOVANNI ANDREI FRANZONI GIL**, matrícula n. 316.032-7, ocupante do cargo de 8º Promotor de Justiça da Comarca de Lages; **MÁRCIO CONTI JUNIOR**, matrícula n. 321.056-1, ocupante do cargo de 7º Promotor de Justiça da Comarca de Palhoça; **ANALÚ LIBRELATO LONGO**, matrícula n. 312.058-9, ocupante do cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca da Capital; e os servidores **PAULO CESAR ALLEBRANDT**, matrícula n. 358.095-4, ocupante do cargo de Programador de Computador, em exercício nas funções de Gerente de Processos Jurídicos Digitais; e **ANDRÉ EDÉSIO DA SILVEIRA**, matrícula n. 384.846-9, ocupante do cargo de Técnico de Informática, em exercício nas funções de Assessor Jurídico, para comporem, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano e sem prejuízo de suas funções institucionais, o Grupo Gestor de Tabelas Unificadas no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, cabendo ao primeiro a função de Presidente, cessando os efeitos da Portaria n. 3.950/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de outubro de 2013.

LIO MÁRCOS MARIN
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



PORTARIA N. 1.565/2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir de 10 de abril de 2014, os efeitos da Portaria n. 4.232/2013, no tocante à designação da doutora **AMÉLIA REGINA DA SILVA**, matrícula n. 316.074-2, ocupante do cargo de 12º Promotor de Justiça da Comarca de Joinville, para compor o Grupo Gestor de Tabelas Unificadas no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de abril de 2014.


LIO MARCOS MARIN
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Publicado n° DOE - MPSC
N° 1252
Data: 16/04/14
Pag: 1